



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

CNPJ: 04.215.782/0001-37
SETOR DE LICITAÇÕES

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N.º. 33/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 101.01.02.04/2018**

Fica alterado o item “5.1” (Proposta de Preço), alínea “d” e o item “6” (Especificações, Quantidades e Valor Estimado do Objeto) do Anexo I – Termo de Referência, observação, fica redesignada nova data de abertura, onde passa a ter redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital.

1 – Retificação do item “5.1” proposta de preço:

5.1. A proposta, cujo prazo de validade é fixado pela Administração em 90 (noventa) dias, deverá ser apresentada em folhas sequencialmente numeradas e rubricadas, sendo a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, ser redigida em linguagem clara, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, e deverá conter:

- a) razão social da empresa, endereço, telefone para contato, e-mail, bem como, banco, agência e conta corrente para ser efetuado o pagamento, caso a licitante venha a contratar com o Município;
- b) descrição completa do produto ofertado, inclusive a marca;
- c) preço unitário líquido e total, sendo o unitário considerado para a fase de lances, indicado em moeda nacional, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta da licitante vencedora, com atendimento integral das especificações técnicas e condições de fornecimento do anexo I deste edital.
- d) **Será admitida uma proposta financeira, no teto máximo de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).**

2 – Retificação do item “6” (Especificações, Quantidades e Valor Estimado do Objeto) do Anexo I – Termo de Referência:

I T	DESCRIÇ ÃO DO ITEM	DETALHAMENTO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Q U A	U N.	VAL OR UNI	VAL OR TOT
--------	--------------------------	---------------------------------------	-------------	---------	------------------	------------------

E M			NT .		T.	AL
0 1	Veículo tipo van/micro onibus	<p>Um veículo novo zero quilômetro, ano 2018 modelo 2018 ou mais, emissão da nota fiscal emitida ao primeiro proprietário. Van, teto alto, um banco (01) para o motorista e dois bancos (02) passageiros na cabine, 13 treze bancos compartimento traseiro num total 16 lugares, bancos revestidos tecido ou courvin original de fábrica fixos, com encosto de cabeça e cintos de segurança individuais para cada passageiro, envidraçada com vidros laterais originais de fábrica, motor com potência de no mínimo 130 cv, motor movido a diesel s10, sistema de injeção eletrônica, turbinado, direção hidráulica, volante com regulagem profundidade, ar quente, ar condicionado cabine e salão de passageiros, tacógrafo digital, câmera de ré, com o câmbio manual de no mínimo seis (06) marchas a frente e uma (01) a ré, tração dianteira com rodado traseiro simples, freios dianteiros e traseiros a disco com abs nas 04 rodas com controle de tração("para melhor estabilidade do veículo ao motorista e condutores"), air bag frontal(duplo) compartimento de carga de no mínimo 12 doze metros cúbicos, porta lateral com abertura corredeira de no mínimo 1.000mm largura vão de entrada e dispositivo de porta elétrica com acionamento pelo motorista, porta traseira abertura duas folhas, medidas externas de no mínimo 5.998, distância entre eixos de no mínimo 4.035mm, banco do motorista lombar reclinável, cintos de segurança dianteiros com regulagem de altura e apoio de cabeça nos bancos dianteiros, rodas aro de no mínimo 16 polegadas e pneus 205/75 R16, veículo na cor sólida (branca), tanque de combustível de no mínimo 90 litros, rádio e auto falantes instalados, películas em todos os vidros do veículo, tapetes, protetor de motor, extintor de incêndio de acordo com o veículo, e todos o itens exigidos pelo C.N.T.</p>	01	u n.	R\$ 176.4 00,00	R\$ 176.4 00,00

--	--	--	--	--	--	--

OBSERVAÇÃO: Será admitida uma proposta financeira, no teto máximo de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

3 - Data de abertura:

Fica redesignado a data de abertura das propostas, documentos, credenciamento e sessão de lances para o dia **12 de novembro de 2018 às 08:30 h.**

4 - Do Edital:

As demais condições editalícias permanecem inalteradas.

Almirante Tamandaré do Sul, 25 de outubro de 2018.

Valdeci Gomes da Silva
Prefeito Municipal

Assessor Jurídico